



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 705/2025**

Data: 15 de agosto de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal que viabilize convênio para atendimento com médico especialista em Reumatologia.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam adotadas providências no sentido de viabilizar convênio com profissionais médicos especializados em Reumatologia, a fim de ampliar e agilizar o atendimento à população que necessita deste tipo de especialidade.

A falta de atendimento especializado nesta área tem gerado dificuldades para pacientes que dependem de diagnóstico e acompanhamento contínuo, especialmente aqueles que sofrem de doenças crônicas como artrite, artrose, lúpus, fibromialgia e outras condições que afetam articulações e tecidos.

Com a implantação do convênio, será possível oferecer tratamento mais ágil, humanizado e próximo, evitando deslocamentos para outros municípios e garantindo melhor qualidade de vida aos pacientes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG  
(GORDINHO DO SUCO)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br